

Ata da 86.^a Sessão do Tribunal Re-
gional Eleitoral de Minas Gerais re-
alizada em 25 de Janeiro de 1976.

Presidência do Excelentíssimo Sur.
Des. Leonigildo de Al. Paixão.
As 13 horas e quinze minutos

do dia 25 de fevereiro de 1946, com a presença dos Excepcionais Srs. Mts. Apriquio Ribeiro Mts. Jair Bius e Alu-
 car Franze e do Procurador Regional Prof. Ducoch. Prates, foi aberta a sessão. O Sr. M. Jair Bius publicou os acordos proferidos nos processos 405-401-428-432-405 e 406. Julgamentos. Pelo Sr. Desemb. J. Apriquio Ribeiro, foram relatados: Dúvida 508 - de Juiz de Fora. Julgaram-na procedente, para confirmar a decisão da Junta que anulou um voto de expedicionário. Dúvida 510, de Viçosa. (2ª seção de Araxá) Julgaram procedente. Dúvida 511 de Abaeté (4ª seção de Morada) Julgarana procedente a dúvida e declarou nula a votação. Dúvida 512 - de Pouso Alto. Julgaram improcedente para apurar-se a votação. Dúvida 519, de Baependi. Julgaram improcedente e validaram a apuração. Pelo Sr. Dr. Arnaldo Alencar Araripe foram apresentados à julgamento: Dúvida 480, de Araxá. (1ª seção) Prejudicado com o julgamento do recurso 403. Dúvida 513, de Pouso Alto (seção de Capivari) Julgaram improcedente para mandar apurar-se a votação. Dúvida 516, de Pouso Alto. Sobreestiveram o julgamento. Dúvida 520, de Oliveira (6ª seção da sede) Julgamento sobre estado. Dúvida 518, de Parreiras. (6ª

seccão da sede) Prejudicado a vista de
decisão proferida no recurso 83. Dúvida
434, de Spanema. (Adiado uma par-
te do julgamento). digo 1ª parte - 3ª
seccão de Pocrane. Mantiveram a
decisão da junta que anulou a votação;
2ª parte - 4ª seccão de Pocrane. Julga-
ram improcedente e mandaram fosse
a uma apurada; 3ª parte - 6ª seccão
de Vila do Chalet - Julgarão proceden-
te ~~de~~ a dúvida e confirmaram a
anulação da votação. Dúvida 493 -
de Pitangui. (36ª seccão) Julgarão
procedente a dúvida para manter a
decisão da Junta que anulou a votação.
Dúvida 424 - de Betim. Julgarão
procedente e anula a votação. Dúvida
485 - de Rio Casca (19ª seccão) Julga-
ram procedente para manter a decisão
da junta que anulou a votação. Dúvi-
da 454 - de Santa Rita do Sapucaí.
Julgarão procedente a dúvida e anu-
laram a votação. Pelo Sr. Des. Spruijão
Ribeiro foram relatados ainda. Dúvida
495 - de Presidente Vargas (1ª seccão)
Julgarão improcedente a dúvida e
mandaram apurar a votação e
exclusão dos votos somados, com
do. Dúvida 496 - de Presidente Vargas
(4ª seccão de Antonio Dias) Julgarão
improcedente e mandaram apurar
a votação. Dúvida 474 - de Presidente
Vargas, (seccão de Hematita) Julgarão

procedente, confirmada a decisão da junta.
 Dúvida 481 - de S. Francisco (seccão unica
 de Santo Antonio da Boa Vista) julgaram
 improcedente a duvida para apurar-se a
 votacão. Dúvida 494 - de Santa Barbara
 (3ª seccão de Rio Piracicaba) julgaram
 procedente e conformaram a anulacão
 da votacão. Dúvida 414 - (parte) de Ma-
 riana. (4ª seccão de Diogo de Vasconcelos)
 julgaram improcedente e mandaram
 apurar a urna. Nada mais havendo
 o Sr. Des. Presidente encerrou a sessão
 e para constar foi lavrada a presente
 ata que depois de lida e achada confor-

me a assinei. *Luiz, Gomes, Tuiú e Furtado*
 Secretários do Tribunal - *Revisão: A decisão*
 proficiada no Recurso 493 - de Pitangui - 36ª seccão e:
 julgaram improcedente a duvida, para mandar
 apurar a votacão e não como consta neste acórdão.
Gomes, Tuiú, Secretários.

Ata da 19ª sessão extraordinária
 do Tribunal Regional Eleitoral
 realizada em 26 de janeiro
 de 1946.

Presidência do Excelentíssimo
 Sr. Des. Benedito de Almeida Peixoto

Às quinze, digo, treze horas e quinze
 minutos do dia 26 de janeiro
 de 1946, no recinto das sessões
 presentes os Excelentíssimos Srs.
 Des. Afrigio Ribeiro, Dr. Arnaldo